



PREFEITURA DE
RIO PRETO

PORTARIA Nº 32
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prorroga para os meses de Janeiro e Fevereiro de 2025, o Programa Municipal “Rio Preto Unido Contra o Aedes Aegypti”, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de São José do Rio Preto.

ADILSON VEDRONI, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.813, de 03 de fevereiro de 2021, Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011 e artigo 73, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Determina:

Art. 1º - Fica prorrogado, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, o programa municipal “Rio Preto Unido Contra o *Aedes Aegypti*”, para execução também nos meses de janeiro a fevereiro de 2025, em conformidade com as disposições da Portaria nº 02, de 01 de março de 2024 e Lei Municipal nº 14.547 de 22 de março de 2024.

Art. 2º - Mantida a Portaria nº 02, de 01 de março de 2024 e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADILSON VEDRONI
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Romeu Strazzi, 199 – Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto - SP Telefone (17) 3216
9766 - smsaude@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br